



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS DE RUAS E VIAS (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOB Nº 917239/2021/MDR/CAIXA, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO-CONTINUAÇÃO.

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023, às 16:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para continuidade do julgamento do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Não foi constatada a presença de nenhum dos licitantes. Dado início aos trabalhos pelo Senhor presidente foi informado a todos que na reunião do dia 03 /05/ 2023, pela Comissão Permanente de Licitações foi constatada a ocorrência de empate legal na forma do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, com relação à proposta apresentada pela empresa **HY CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 31.339236/0001-80)** enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, conforme item 9.3 do Edital, como o representante legal da empresa manifestou intenção de exercer o direito de preferência na forma da Lei, foi dada o prazo para apresentar proposta readequada no prazo do subitem 9.3.1., nesta data foi apresentada pela empresa a proposta readequada, ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **HY CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 31.339236/0001-80)** com o valor global de **R\$ R\$ 405.143,76 (Quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e três Reais e setenta e seis centavos)**, em segundo lugar a empresa **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)** com o valor global de **R\$ 405.157,10 (Quatrocentos e cinco mil, cento e cinquenta e sete Reais e dez centavos)**, em terceiro lugar a empresa **THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA EIRELI – (CNPJ Nº 12.804.156/0001-04)** com o valor global de **R\$ 446.171,77 (Quatrocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e um Reais e setenta e sete centavos)**, em quarto lugar a empresa **AUTEM ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 26.511.662/0001-10)** com o valor global de **R\$ 516.190,06 (Quinhentos e dezesseis mil, cento e noventa Reais e seis centavos)**. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **HY CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 31.339236/0001-80)** com o valor global de **R\$ R\$ 405.143,76 (Quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e três Reais e setenta e seis centavos)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros

Renata Cristina De Carlos Etchebehere

Itamar Lauriano da Silva